



*Handwritten signature*

# UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

## ATA NÚMERO VINTE – II Mandato 2017/2021

Aos doze dias do mês de setembro do ano de Dois mil e dezanove, realizou-se a sétima reunião extraordinária da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, conforme artigo Quadragésimo nono da Lei número Setenta e cinco barra Dois mil e treze, de doze de Setembro, no Posto de Atendimento de Cacilhas, sito na Rua Liberato Teles, número seis, Letra A, em Cacilhas, sob a presidência do Presidente, Senhor Ricardo Jorge Cordeiro Louçã, achando-se também presentes: -----

- Tesoureira - Ilda de Lurdes de Oliveira Dâmaso Garrett. -----
- Vogal – Carlos Augusto Aurélio Alves Leal.-----
- Vogal - João Fernando Filipe Marcos.-----
- Vogal – António Joaquim da Cruz Cabral. -----
- Vogal – Francisco Martins Cavaco. -----

Estando ausente a Secretária, Susana Cristina da Fonseca Vinagre Montalvo, por motivos de férias, atentos o motivo invocado pela eleita e nos termos do disposto na alínea c) do artigo 19º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o regime jurídico das autarquias locais, é considerada justificada a respetiva falta. -----

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo vigésimo quinto do Código do Procedimento Administrativo.-----

Secretariou a reunião a Tesoureira, Ilda de Lurdes de Oliveira Dâmaso Garrett.-----

A reunião teve início às quinze horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1. – Período da Ordem do Dia:-----
- 1.1. – Propostas:-----



*Ude*

# UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

----- **0100 Administração Autárquica:**-----

-----**Proposta nº 173/19** – Instauração de Processo Disciplinar e Nomeação de Instrutor;-----

-----**Proposta nº 174/19** – Não Aceitação da Descentralização de Competências (Decreto-Lei nº 57/2019);-----

-----**Proposta nº 175/19** – Não Aceitação pela Assembleia da Descentralização de Competências (Decreto-Lei nº 57/2019);-----

-----**0300 Obras, Manutenção e Ambiente:**-----

-----**Proposta nº 176/19** – Ajuste Direto (Regime Geral) para o rebaixamento de calçada para pessoas com mobilidade reduzida em Escolas da Freguesia e acesso a passadeiras para peões;-----

-----**0400 Educação, Cultura e Desporto:**-----

-----**Proposta nº 177/19** – Adjudicação da Prestação de Serviços – Espetáculos musicais nas Festas da Nossa Senhora da Piedade.-----

De acordo com a ordem de trabalhos procederam-se às seguintes votações e deliberações: -----

**1. – Período da Ordem do Dia;**-----

**1.1. – PROPOSTAS**-----

**0100 Administração Autárquica:**-----

- Presente a Proposta número Cento e setenta e três, em anexo, sobre a Instauração de Processo Disciplinar a Nomeação de Instrutor, aprovada por unanimidade.-----

- Presente a Proposta número Cento e setenta e quatro, em anexo, sobre a Não aceitação da Descentralização de Competências (Decreto Lei número Cinquenta e sete barra Dois mil e dezanove), aprovada por unanimidade.-----

- Presente a Proposta número Cento e setenta cinco, em anexo, sobre a Não aceitação pela Assembleia da Descentralização de Competências (Decreto Lei número Cinquenta e sete barra Dois mil e dezanove).-----



## UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

### 0300 Obras, Manutenção e Ambiente:-----

- Presente a Proposta nº 176, em anexo, sobre Ajuste Direto (Regime Geral) para o rebaixamento de calçada para pessoas com mobilidade reduzida em Escolas da Freguesia e acesso a passadeiras para peões, aprovada por unanimidade.-----

### 0400 Educação, Cultura e Desporto:-----

- Presente a Proposta nº 177, em anexo, sobre a Adjudicação da Prestação de Serviço para os Espetáculos das Festas da Nossa Senhora do Bom Sucesso a José Fradique de Almeida Pereira, no valor de 9.500€, acrescidos de IVA, aprovada por unanimidade.-----

O Presidente da União das Freguesias deu a reunião por encerrada, eram 16:30h.-----

Para efeitos de eficácia imediata e ao abrigo dos números três e quatro do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, vai a presente Ata ser aprovada em Minuta e devidamente assinada pelo Presidente, e por mim, Ilda de Lurdes de Oliveira Dâmaso Garrett, Tesoureira, que a lavrei. --

---- O Presidente, \_\_\_\_\_

---- A Tesoureira \_\_\_\_\_